



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 72, DE 2006**

O Projeto de Lei n.º 72, de 2006, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, com emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2006.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA
Membro

Aprovado em 4.9.06
per unanimidade

Presidente da Câmara



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

PROJETO DE LEI N.º 72, DE 2006.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

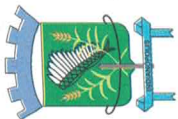
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 196.300,00 (cento e noventa e seis mil e trezentos reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de setembro de 2006.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

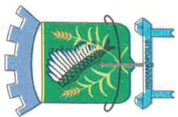


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Disp.	Ficha	Discrimina- ção da Des- pesa	Valor
2	1	4	122	321	2002	3.1.90.11.00	15	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
2	3	4	123	371	2010	3.1.90.11.00	40	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
2	6	4	122	321	2014	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.04.00	74	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.300,00
2	9	13	392	1471	2025	3.1.90.11.00	87	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
2	10	12	361	1241	2029	3.1.90.04.00	99	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.04.00	130	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 53.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.11.00	131	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.13.00	132	Obrigações Patronais	R\$ 21.500,00
2	11	10	301	941	2036	3.1.90.04.00	141	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 11.000,00
2	11	10	305	951	2038	3.1.90.04.00	157	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	217	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
2	15	15	452	321	2051	3.1.90.11.00	218	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
2	16	4	813	2781	2058	3.1.90.11.00	245	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
2	17	20	601	2191	2061	3.1.90.04.00	257	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
2	9	12	361	1241	2020	3.1.90.11.01	289	Vencimento e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
TOTAL									R\$ 196.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrimi- nação da Despesa	Valor
2	10	12	361	1241	1003	4.4.90.51.02	98	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 50.000,00
2	14	16	482	1741	1013	4.4.90.51.01	213	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 47.300,00
2	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	216	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 99.000,00
TOTAL									R\$ 196.300,00